



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 120/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 3 de fevereiro de 2022.

Aprova os Calendários Acadêmicos dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), para o ano letivo de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 76ª Reunião, realizada em 2 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), para o ano letivo de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 03/02/2022 13:58:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242394

Código de Autenticação: e93efd7d8



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados